

Resolução nº 7, *1950*

Concede ajuda de custo a Vereadores.

A Câmara Municipal de Saracati, decreta e em promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica fixada a ajuda de custo dos Vereadores em R\$ 100,00 (cem cruzeiros) por sessão.

Art. 2º - Não terá direito a ajuda de custo o Vereador que não comparecer.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saracati, 22 de Nov. de 1950,
Encarregado do serviço. Maria José Mariano.
Assinatura